



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº20 ID CidadES/TCE-ES 2025.027E0100001.09.0017

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a aquisição de Seixos para a manutenção do reservatório e prevenção da ETA de São Tiago, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **10:00min do dia 06/08/2025** e o **fim do recebimento da proposta** será **até as 17:00h do dia 08/08/2025**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionada ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, **compras@saaeguacui.es.gov.br**, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, /nº120, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: [www.saaeguacui.es.gov.br](http://www.saaeguacui.es.gov.br)

### OBJETO:

1. Aquisição de pedra marroada para o sistema de abastecimento de água..

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	VALOR
1	SEIXOS	3.000	KG	3.600,00
2	MÁQUINA	01	SERVIÇO	340,00

### ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 06 de Julho de 2025.

**VICTOR MEDEIROS DE SOUZA**

Superintendente Desenvolvimento de Prog. e Projetos

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 2. Objeto:

### 3. Descrição detalhada do objeto:

#### MATERIAL DE CONSUMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND	VALOR
1	SEIXOS	3.000	KG	3.600,00
2	MÁQUINA	01	SERVIÇO	340,00

#### 3- DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133/2021):

Será realizada por meio de contratação direta. Para a aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da compra, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

##### a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando foro caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

##### b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, de correntes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

#### 4 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.

a) O prazo de entrega do produto deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

b) O produto deverá ser entregue na sede da autarquia situada à Avenida Agenor Luiz Thomé, nº120 - Parque de Exposições - CEP: 29.560-000- Guaçuí-ES.

c) De acordo com as especificações e quantidades descritas.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de bobinas térmicas para emissão das faturas de água e esgoto é uma necessidade fundamental e justificada por diversas razões de grande relevância.

A presente aquisição se justifica tendo em vista que a bobina térmica é essencial para emissão das faturas de água e esgoto desta Autarquia.

Considerando que a não aquisição deste produto implica em interrupção de emissão das faturas, impactando diretamente na receita da Autarquia, visto que a receita é proveniente da arrecadação, ou seja, do recebimento das faturas de água e esgoto.

Em geral, o usuário efetua o pagamento através da fatura entregue na residência e/ou comércio pelo servidor do SAAE, que após, fazer a leitura do hidrômetro registrado o consumo, emite a fatura em uma impressora portátil, e entrega a fatura diretamente no local.

Considerando que hoje o estoque é de 07 caixas, sendo que cada caixa contém 30 bobinas e cada bobina contém 100 faturas, totalizando assim 21.000 faturas a serem emitidas, e, que a cada ciclo de leitura são emitidas em torno de 10.000 faturas e que o estoque atual é suficiente apenas para o ciclo desse mês e do mês de agosto, caracterizando assim, urgência na aquisição, pois o estoque será insuficiente para atender a demanda no mês de setembro.

#### 4. Capacidade técnica

Não se aplica.

#### 5. Capacidade financeira

Não se aplica.

#### 6. Contextualização e justificativa:

A presente contratação de empresa especializada tem por finalidade em proporcionar o produto certo para manutenção do reservatório e prevenção da ETA de São Tiago, Assim melhorando a qualidade da água que abastece o distrito de Guaçuí-Es.

#### 7. Estimativa de custos:

A estimativa de custos é crucial para a aquisição de equipamentos no setor público, pois orienta o planejamento financeiro e garante a viabilidade das compras. Uma estimativa precisa não apenas evita riscos de sobre preço, mas também assegura a transparência e a eficiência na utilização dos recursos. Portanto, é fundamental que essa etapa seja realizada com rigor e atenção às necessidades específicas do órgão.

Dessa forma, estima-se para a aquisição almejada o **valor menor de R\$3.940,00**(três mil novecentos e quarenta reais) conforme cotação anexa.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MATERIAL DE CONSUMO:

<b>Unidade</b>	1501 – Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE
<b>Função</b>	17 – Saneamento
<b>Subfunção</b>	512 – Saneamento básico urbano
<b>Programa</b>	0030 – água e esgoto limpo
<b>Projeto/Atividade</b>	1.078 – Aquisições de equipamento para atender o sistema de água
<b>Natureza da despesa</b>	33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
<b>Ficha</b>	0000045
<b>Fonte</b>	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transfências de impostos

## 8. Interesse público:

Assim, foram anexados, as pesquisas de orçamentos diretamente com no mínimo 03 (três) fornecedores, solicitados formalmente pela autarquia às empresas locais, pois, optou-se por fazer cotações mais atualizadas e no comércio local, considerando as características e necessidade da realização dos serviços a serem executados, para que os mesmos possam ser executados no maior tempo ágil possível, visto as constantes demandas desta autarquia na qual se faz necessário o uso do veículo. Justifico que após a cotação de preços no mercado local, foi realizada consulta em sites e constatou-se que os preços coletados estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do serviço a ser executado, podendo a autarquia adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Ainda, foi levado em consideração que a execução dos serviços deve ocorrer de forma rápida e que não prejudique a realização do serviço, com a contratação dos serviços que estão sendo objetos de contratação nestes mesmos processos, para fins de execução total do serviço, tudo levando em consideração a capacidade da empresa em executar dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o art. 23, inciso IV da lei nº 14.133/2021.

## 9. Tipo de contratação:

<input type="checkbox"/>	Contrato	Adesão à Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

## 10. Modo de fornecimento:

<input checked="" type="checkbox"/>	Único	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

**11. Local da entrega:**

Não se aplica.

**12. Prazo para entrega (cronograma físico):**

O objeto deverá ser entregue de forma imediata, logo após a autorização de fornecimento ser encaminhada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**13. Prazo de desembolso (cronograma financeiro):**

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal com a entrega definitiva dos materiais, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos.

**14. Vigência do contrato:**

Não se aplica.

**15. Amostra/ modelo:**

O vencedor deverá disponibilizar um prospecto do equipamento que irá fornecer, contendo todas as informações pertinentes do objeto, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

**16. Entrega provisória:**

Não se aplica.

**17. Entrega de definitiva:**

A entrega definitiva se dará após a conclusão da entrega das conexões, que será constatada através de acompanhamento pelo fiscal de contrato, o qual emitirá relatório do serviço concluído.

**18. Regras de sustentabilidade:**

Não se aplica.

**19. Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI):**

Não se aplica.

**20. Índice de correção:**

Não se aplica.

**21. Deveres das partes:**

Compete à Contratada:

a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66*

- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- c) manter, durante toda a execução de serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

## Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a execução do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

## **22. Sanções:**

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

## **23. Caução contratual:**

Não se aplica.

## **24. Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:**

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

## **25. Responsável pela justificativa da necessidade de contratação:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **26. Responsável pela elaboração da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **27. Responsável pela aprovação da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

---

**28. Responsável pela elaboração dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: 302042

Assinatura: \_\_\_\_\_

**29. Responsável pela aprovação dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**30. Responsável pela elaboração do termo de referência ou projeto básico:**

Nome do Servidor: **Victor Medeiro de Souza**

Cargo: **Superintendente Desenvolvimento de Prog. e Projeto**

Matrícula: **3020238**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**31. Responsável pela aprovação do termo de referência ou projeto básico:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: 302045

Assinatura: \_\_\_\_\_

**32. Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: 302042

Assinatura: \_\_\_\_\_

**33. Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**34. Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:**

Não se aplica.

**35. Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:**

Não se aplica.

**36. Responsável pela ratificação da contratação direta:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66*

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

**37. Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:**

Não se aplica

**38. Responsável Pelo Termo De Ratificação Da Dispensa/Inexigibilidade:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**39. Nomeação Do Gestor Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**40. Nomeação Do Fiscal Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Victor Medeiro de Souza**

Cargo: **Superintendente Desenvolvimento de Prog. e Projeto**

Matrícula: **3020238**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**41. Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.**

Não se aplica.

---

**HELIO ALVES MACHADO NETO**  
Diretor-Geral do SAAE

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
- 1.2 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- 1.5 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
- 1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.7 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### 3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- 3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

#### 4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66*

- 4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
- 4.2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
- 4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO VI).

## ANEXO III

### MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

#### PROPOSTA COMERCIAL

#### **AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 20/2025**

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta Nº 20//2025, conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

Local e Data.

---

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 20/2025

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66*

---

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 20/2025**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 20/2025

#### DECLARAÇÃO

(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

**(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).**

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal Criada Pela Lei Nº 1.970/90  
CNPJ 36.400.331/0001-66*

---